



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de Fiscais Titulares e Substituto para acompanhamento do Contrato 06/2023, no âmbito do IFMG - Campus Bambuí.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeada pela Portaria nº 255 de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG-Campus Bambuí em 03/12/2019, e no Diário Oficial da União de 03/12/2019, seção 2, página 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanharem a execução do Contrato nº 06/2023, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ** e a empresa **JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 03.808.718/0001-05** que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva e eventuais serviços de desinstalação e reinstalação, equipamentos de refrigeração e industriais, e equipamentos de refrigeração VRF - Fluxo de refrigerante variável e de exaustão e renovação de ar, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata (mediante ressarcimento) e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, instalados nos diversos setores do IFMG - Campus Bambuí, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexos ao Edital.

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Cláudio Norberto Martins	1099107	Fiscal Titular
Daniel Vidal Rodrigues	1851578	Fiscal Titular
Francisco da Rocha Elias	1067610	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/02/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1457194** e o código CRC **8D349805**.

23209.000479/2023-48

1457194v1